



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 058/2017, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
 Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
 Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
 Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
 Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 3

ATOS DA LICITAÇÃO
 Sala do Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE DIVESAS RUAS DE CUITÉ PB.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 65 da Lei nº 8.666/93
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 464/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA DE CUI TE PB
CONTRATADO: CONSTRUTORA ALICER C.E. LTDA,
 CNPJ 02.512.025/0001-08
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DE DIVESAS RUAS DE CUITÉ PB
VIGÊNCIA: 03 DE MAIO DE 2018
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10 DE ABRIL DE 2017.

ATOS DA LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
 Sala do Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 003/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 003/2017, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, com base no relatório da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos dos artigos 25 inciso II e Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O PARECER JURIDICO, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto em favor de **FABIO VENANCIO DOS SANTOS** CPF 460.785.414-04 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em consequência, fica convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuité-PB, 17 de abril de 2017.

GERALDO DE SOUZA LEITE
 Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº 002/2017
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS CONTÁBEIS ESPECIALIZADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 002/2017, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, com base no relatório da Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos dos artigos 25 inciso II e Art. 43, inciso VI da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, ACOELHO O PARECER JURIDICO, **RATIFICO e HOMOLOGO** o objeto em favor de **GILBERTO PONTES DE AZEVEDO** CPF 501.125.114-49 no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em consequência, fica convocada para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se e Cumpra-se.

Cuité-PB, 17 de abril de 2017.

GERALDO DE SOUZA LEITE
 Presidente

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
 CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br